UFPEL
FLS. 01
PRPP

Universidade Federal de Pelotas

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Centro de Artes

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ARTES

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL 2014/1

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Curso de Especialização em Artes tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do referido Curso, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do Curso de Especialização em Artes da UFPel estarão abertas no período de **17 a 21 de março de 2014** e deverão ser feitas na Secretaria do Curso, de segunda à quinta-feira, das 15 às 19 horas, e sexta-feira, das 9 às 13 horas, na sala 320 do prédio do Centro de Artes, localizado na rua Alberto Rosa, nº 62, Pelotas, RS.
2. Os interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas, como aluno especial do Curso de Especialização em Artes, poderão solicitar inscrição em 2 disciplinas oferecidas no 1º semestre de 2014.
3. Poderão inscrever-se como candidatos à terminalidade Patrimônio Cultural, os Graduados em Artes Visuais (nas modalidades Licenciatura e Bacharelado), História, Museologia, Arquitetura e Urbanismo, ou outros afins, a critério da Coordenação do Programa. Na terminalidade Ensino e Percursos Poéticos, poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Artes Visuais (nas modalidades Licenciatura e Bacharelado), ou outros cursos afins, a critério da Coordenação do Programa.
4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição, disponível no link http://wp.ufpel.edu.br/especializacaoemartesvisuais/formularios-e-documentos/. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum Plataforma Lattes* documentado.
b) Fotocópia do Histórico e Diploma do Curso de Graduação.
c) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
d) Comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), por disciplina, depositada na conta da FAU PROJETO ARTES, abaixo-indicada:

Banco do Brasil (001)
Agência 3124-0
Conta 9092-1

e) Carta de intenções em relação ao curso;

5. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Curso poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitado a data limite de postagem de **19 de março de 2014**, ou se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.
6. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
7. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Curso, na sala 320 do prédio do Centro de Artes, localizado na rua Alberto Rosa nº 62, Pelotas, RS ou pelo telefone (53) 3284 5519. E-mail: posgraduacao.artes@gmail.com

UFPEL
FLS. 04
PROP

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Curso no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

PATRIMÔNIO CULTURAL

a) Disciplina: **LEGISLAÇÃO E ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL**
Total de vagas: 25 – incluindo alunos regulares.
Local: CA.
Carga horária/créditos: 34/2
Ementa: História e evolução dos regulamentos nacionais e internacionais de preservação do patrimônio cultural, com ênfase na legislação atual, órgãos e instituições de apoio.

b) Disciplina: **HISTÓRIA E TEORIAS DO RESTAURO**
Total de vagas: 25 – incluindo alunos regulares.
Local: CA.
Carga horária/créditos: 51/3
Ementa: Estudo das interferências restaurativas processadas em diferentes períodos da história, desde a Antiguidade ao final do século XIX e princípios do XX, quando surgiram vários teóricos com diferenciadas ideologias restaurativas. Conhecer estas variadas ideologias que decorreram na disciplina ou ciência da restauração.

ENSINO E PERCURSOS POÉTICOS

a) Disciplina: **FILOSOFIA, ARTE E EDUCAÇÃO**
Total de vagas: 25 – incluindo alunos regulares.
Local: CA.
Carga horária/créditos: 51/3
Ementa: Abordagem das relações entre filosofia, arte e educação. Análise de textos filosóficos, de artistas, de críticos, e de profissionais da educação. Debate sobre as relações do pensamento filosófico, processo criativo e educativo dentro de um contexto histórico-cultural, do século XVIII ao século XXI.

b) Disciplina: **SEMIÓTICA, COMUNICAÇÃO E ARTE**
Total de vagas: 25 – incluindo alunos regulares.
Local: CA.
Carga horária/créditos: 51/3
Ementa: Conceito de semiótica segundo as principais escolas. Comunicação e significação. Arte e linguagem. As contribuições da semiótica para compreensão dos fenômenos artísticos e comunicacionais.

c) Disciplina: **NOVAS TECNOLOGIAS E MÍDIAS CONTEMPORÂNEAS**
Total de vagas: 25 – incluindo alunos regulares.
Local: CA.
Carga horária/créditos: 51/3
Ementa: A presença das novas mídias e tecnologias na produção artística e no sistema das artes através da história, com ênfase na contemporaneidade.

UFPEL
FLS. 03
PRPPG

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail, telefone e/ou através do portal da UFPel http://www.ufpel.edu.br/prppg/dev/artes/ sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
b) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Artes – Especialização *Lato Sensu* – Área de concentração: Artes Visuais.
d) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 04 de fevereiro de 2014.

Profª. Drª. Maristani Polidori Zamperetti
COORDENADORA DO CURSO
CA-UFPEL

De acordo:

Prof. Luciano Volcan Agostini
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PRPPG-UFPEL

Prof. Mauro Augusto Burket Del Pino
REITOR DA UFPEL